PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Fone: (38) 3811-1059
Centro - CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Lei nº 684/2009
De 07 de AGOSTO de 2009.

"Dispõe sobre denominação de bairro, ruas e avenidas e dá outras providências."

O povo do Município de Monte Azul, MG., por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Denomina-se bairro Cidade Nova toda extensão territorial urbana, localizada a partir da rua Dom Pedro I, próximo a sub-estação, seguindo sentido horário até a MG-122, e por esta até o encontro com a estrada que vem de Cana Brava, daí seguindo até a sub-estação da Cemig, fechando o bairro na rua Dom Pedro I, novamente.

Art. 2° – Na seqüência a partir da rua Dom Pedro I, e paralela a mesma nomea-se as seguintes ruas e avenidas:

Avenida Amália Moura;
Rua João de Oliveira Primo;
Rua Maria Rodrigues de Oliveira;
Rua Mário Rocha;
Rua Arlindo Gomes da Rocha;
Rua Abílio de Paula Neto, e
Rua Manoel de Elvira.

Art. 3° – Declara de utilidade pública todos os logradouros acima constante, conforme levantamento topográfico que fica fazendo parte integrante desta Lei, devendo ser encaminhada cópia autêntica da referida Lei à Cemig e Copasa, para pronto atendimento aos moradores do Bairro Cidade Nova.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul, 07 de AGOSTO de 2009

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ 18 650 945/0001-14
Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro
CEP 39500-000 - Monte Azul - MG
Certifico e presente Lei nº 684/2009
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de M. Azul em 07/08/09
na forma e termos da Lei Municipal nº 597/02 de 05-06-2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul-MG, 07/08/09
Joaquim Gonçalves Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Monte Azul
Polo Norte Mineiro de Confecções
Terra Natal de Tião Carreiro
O maior violeiro do Brasil
Trabalhando por nossa terra e nosso povo
Administração 2009-2012